

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e no uso das atribuições que me confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, com delegação de competência prevista no art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 41.498, de 18 de novembro de 2020 c/c com o art. 2º, inc. I da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 26.995,00 (vinte e seis mil e novecentos e noventa e cinco reais) em favor da Empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, para capacitação de 06 (seis) servidores desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES na realização de capacitação profissional, treinamento e aperfeiçoamento, cujo tema é "17º Pregão Week", que será realizado nos dias 23 a 27 de Outubro de 2023, no formato presencial em Foz do Iguaçu/PR, com valor total de inscrições R\$ 26.995,00 (vinte e seis mil e novecentos e noventa e cinco reais), conforme especificações no Projeto Básico - SEDES/SEEDS/SUAG/COLIC (117904173) e Proposta Comercial (118890360). JÚLIO CESAR DA SILVA LIMA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, Substituto.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso VIII, do Regimento Interno dessa Secretaria, Decreto nº 38.362/2017, resolve:

NOTIFICAR os cidadãos abaixo identificados para ressarcimento ao erário de parcelas recebidas irregularmente provenientes de Programas Sociais geridos por esta SEDES/DF:

NOME	PROCESSO SEI	CPF
ANA CLEIDE NOGUEIRA MARINHO	00431-00012018/2022-52	***991.353.**
RUTINEIA DE SALES PINTO	00431-00000904/2023-14	***445.501.**
ELIELSON DOS SANTOS	00431-00021789/2021-50	***758.595.**
TATIANE SOARES DE AMORIM	00431-00026369/2022-41	***037.055.**
LUZILEIDE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA	00431-00026268/2022-70	***104.761.**
LAUZINA RIBEIRO PAES LANDIM DA SILVA	00431-00013599/2022-40	***193.931.**
ANA LUCIA JORGE DE SOUZA	00431-00020385/2022-20	***609.341.**
FABIANA BORGES DA SILVA	00431-00026323/2022-21	***057.603.**
MARIA APARECIDA SERAFIM DE SOUZA	00431-00024682/2022-44	***214.391.**
AMAPOLA RODRIGUES LIRA DA COSTA	0431-000136/2016	***389.641.**
MARIA EDNA PEREIRA SOARES	00431-00025859/2022-20	***310.821.**
ANTONIO JOSE ARAUJO DA SILVA	00431-00016805/2022-73	***374.001.**
MAURICIO BATISTA DOS SANTOS	00431-00024422/2022-79	***673.245.**
ANA CELIA ARAUJO	00431-00024684/2022-33	***686.053.**
MARTA EMANUELLE FERREIRA SANTIAGO	00431-00007215/2022-50	***034.561.**
GABRIELA PEREIRA DE ARAUJO	00431-00016518/2022-63	***956.361.**
MARCIELE DA SILVA FEITOSA	00431-00014307/2022-96	***269.193.**
MIRIAM FRANCISCA CARDOSO	00431-00014404/2022-89	***846.271.**
ARLENE MENDES JACOBINA	00431-00026472/2022-91	***059.751.**
NORMEIDE ROSA DE OLIVEIRA	00431-00013177/2022-74	***437.081.**

O cidadão deverá procurar pessoalmente a SEDES/DF, localizada na SEPN 515, Bloco B, 3º Andar, por intermédio da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, ou pelo telefone 61 33737168, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para melhores informações e para regularização das pendências havidas.

EDWARD FONSECA DE LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023  
Processo nº 00220-00002728/2023-11, A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF, torna público aos interessados a ALTERAÇÃO DE DATA da Tomada de Preços nº 01/2023 para o dia 11/09/2023 às 10:00 horas. Fica alterada a data limite de recebimento das propostas de até às 08:00 horas do dia 06/09/2023 para até às 08:00 horas do dia 11/09/2023. Os demais itens do Edital de Licitação permanecem inalterados, e, disponibilizados no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer do Distrito Federal (<https://www.esporte.df.gov.br>) e no endereço: Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, Térreo, Asa Norte - Brasília/DF; CEP: 70040-020 – Brasília/DF.

ISAAC SANTOS CARVALHO  
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO  
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMALAGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,  
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2023  
PROCESSO SEI Nº 00197-00002913/2023-04. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram, o Distrito Federal, por intermédio da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa, e a Companhia de

Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb. OBJETO: a integração de esforços entre os parceiros visando a construção e a implantação do Memorial Internacional da Água – MINA, complexo que conterá o Museu da Água, Centro de Estudos, teatro e área administrativa. O MINA será implantado e construído em imóvel cedido à Adasa pelo Distrito Federal, localizado no Setor Hoteleiro e Turístico Norte – SHTN, Trecho 01, Projeto Orla 03, próximo à Concha Acústica, conforme Processo SEI nº 00197-00001384/2023-13. RECURSOS FINANCEIROS: não há previsão de transferência de recursos financeiros entre as partes. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser automaticamente prorrogado por igual ou iguais períodos, se não houver denúncia ou rescisão, ou até a conclusão do objeto previsto na Cláusula Segunda. DATA DA ASSINATURA: 1º/9/2023. ASSINAM: Pela Adasa: RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO - Diretor-Presidente; Pela Caesb: LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS - Presidente e PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO – Diretor de Regulação e Meio Ambiente Substituto; TESTEMUNHAS: ROGÉRIO SHUMANN ROSSO, REGINALDO PEREIRA MIGUEL e GRAZIELLE BESERRA BORGES.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 00197-00003406/2023-80. Assunto: O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e nos termos do artigo 26, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com a Nota Técnica nº 5/2023-ADASA/AJL (121427373) e o que consta nos autos, resolve: Ratificar o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais) do Ordenador de Despesas, em favor da Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR, CNPJ nº 03.657.354/0001-00, referente ao pagamento de 3 (três) inscrições no evento "XII Congresso Brasileiro de Regulação - ABAR", a ser realizado no período de 18 a 20 de outubro de 2023, na cidade de São Paulo/SP, nos termos do inciso II, artigo 25 e inciso VI, artigo 13, ambos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. A despesa será realizada à conta do Programa de Trabalho 04.128.8210.4088.0014 - Capacitação de Servidores, Natureza de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 251, conforme informações da Superintendência de Administração e Finanças - SAF. Despacho nº 110, de 1º de setembro de 2023. Raimundo Ribeiro. Publique-se e encaminhe à Superintendência de Administração e Finanças - SAF, para as providências complementares. RAIMUNDO RIBEIRO.

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2023

PROCESSOS SEI Nº 00094-00005939/2021-65. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa A EMPRESA AMORIM E BANDEIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 32.860.222/0001-70. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial preventiva, preditiva, corretiva e emergencial das instalações elétricas, hidrossanitárias, ar condicionado, detecção, alarme e combate a incêndio, SPDA, distribuição de energia, e demais elementos prediais civis, pertencentes aos Edifícios do SLU bem como serviços eletivos (pequenas adaptações em ambiente), com fornecimento de mão de obra, insumos, equipamentos, ferramentas e veículos, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2023-SLU/DF e a Proposta de Preços. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 1.524.996,00 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais). DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214 PT: 15.122.8209.8517.9762, ND: 33.90.39, FR: 100. O empenho inicial é de R\$ 127.083,00, conforme Nota de Empenho nº 2023NE01027, emitida em 14/08/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. Procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável, caso haja interesse da Administração, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, desde que mantidas as condições exigidas na habilitação, sendo seu extrato publicado no DODF às expensas do CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023. SIGNATÁRIOS: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: TIAGO SOUZA BANDEIRA, FREDERICO AMORIM NASCIMENTO, Representantes Legais.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO

## DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41/2022

PROCESSOS SEI Nº 00094-00003212/2021-43 - 00094-00003883/2023-76. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 07.044.248/0001-01. DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a repactuação dos preços primitivamente fixados para a remuneração do Contrato nº 41/2022, relativos a mão de obra, em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato e fundamentado legalmente no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018 e legislação complementar, e, ainda, amparado pelo Parecer Referencial SEI-GDF nº 07/2020 - PGDF/PGCONS, pela Nota Técnica N.º 219/2023 - SLU/PRESI/PROJU e pela Nota Técnica N.º 55/2023 - SLU/DITEC/UGTEC/CORECON/GRECO. DO VALOR: O valor mensal do contrato atualmente é de R\$ 957.301,08 (novecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e um reais e oito centavos), e o valor estimado para 12 meses é de R\$ 11.487.612,96 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e doze reais e noventa e seis centavos). Após a aplicação do reajuste, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 1.005.154,61 (um milhão, cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), e o valor estimado para 12 meses será de R\$ 11.918.294,73 (onze milhões, novecentos e dezoito mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos), a contar de 01 de janeiro de 2023. DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 15.452.6209.2079.6118, FR: 114, ND: 33.90.39, Subitem: 13. DA VIGÊNCIA: O Presente Termo de Apostilamento entra em vigência na data da última assinatura das partes no sistema SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023. SIGNATÁRIOS: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.